



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 192, DE 03 DE OUTUBRO 2016.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **CRISTIANA MARIA LOPES ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biomédica, Nível VII, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, no período de **03/10/2016 à 01/11/2016**, devendo retornar à sua respectiva função em 02/11/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Outubro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal